

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

Rua São Sebastião, 32
Fones: (89) 3422 – 7055 e 3421 – 0093 – Fax: 3422 – 6238
CEP 64.600.000 – Centro – Picos – Piauí
E-mail: Camarapicos@virtex.com.br

Protocolo Nº 15/08

Lei nº 2.295 /08, de 11 de JUNHO de 2008.

A ordem do dia na sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

**Dispõe sobre a criação do dia municipal da
homofobia e dá outras providências.”**

Em 11 de Junho

[Assinatura]
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Picos o “Dia
Municipal de combate a homofobia”, a ser comemorado todo dia 17 de
maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE ABRIL DE 2008.

[Assinatura]
Iata Anderson Rodrigues de Alencar Coêlho
Ver. P.S.B.

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 09/05/08

[Assinatura]
Secretário

A SANCIONO
Sala das Sessões, Em 10/04/08
[Assinatura]
Presidente

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 10/04/08

[Assinatura]
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 09/05/08
[Assinatura]
Secretário da Câmara